



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Relator: Vereador José Carlos Silva Beitum - REPUBLICANOS

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, cujo objeto é dispor sobre a reclassificação dos vencimentos dos servidores que especifica e dá outras providências.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

De início, denota-se que, a propositura versa sobre matéria de iniciativa exclusiva desta Câmara Municipal.

Verifica-se que, a medida tem por finalidade a valorização dos servidores públicos municipais que atuam perante este Poder Legislativo, bem como revogar a Lei n.º 7.315/2023.

Dessa forma, a medida propõe conceder o reajuste em 4% aos servidores da Câmara Municipal de Assis, com início a partir da sua publicação.

Ante o exposto, conclui-se que a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS SILVA BEITUM

Relator



